



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 039/98. LEI Nº 1223/98

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus re-
presentantes legais,

ART.1º- Fica denominada "ANAIDE ALMEIDA DA SILVA" à an-
tiga Rua OITO do Loteamento Porto da Aldeia, lo-
calizada neste Município.

ART.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua pública-
ção, revogadas nas disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A Srª ANAIDE DA SILVA, falecida esposa do Sr. Laércio
Francisco da Silva, era moradora do Bairro Poço Fundo, pessoa querida
daquela Comunidade, onde até hoje vivem seus familiares. Sendo esposa
e mãe dedicada, religiosa e membro ativo há 40 anos da 1ª Igreja Batis-
ta de São Pedro da Aldeia, era também querida e considerada na Comuni-
dade Cristã em que frequentava.

Pelas razões expostas e que se faz justa a homenagem.

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 13.06.98 Sala das Sessões, 19 de Junho de 1998.

Antonio da Silva Costa
Presidente

Joé Americo dos Santos
JOSE AMERICO DOS SANTOS
Vereador

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 04 de agosto de 19 98

Antonio da Silva Costa
Presidente

A COMISSAO

DE Justiça e Educação

Em 09.10.98

TECIO JOSÉ DA COSTA
Vereador

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 06 de agosto de 19 98

Antonio da Silva Costa
Presidente

Antonio da Silva Costa
Presidente